



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 010/2024

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000454/2024-51.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 1ª Defensoria de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC - Teresina - PI o qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **15/02/2024 e 16/02/2024**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 030/2024-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
09 de Fevereiro de 2024.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI